ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 024/2024	**Data da Elaboração: 06/12/2024**

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde– Servidora: Rosângela de Oliveira Silva

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de demanda formalizada pela Coordenação Municipal de Regulação, conforme Documento de Formalização da Demanda, para a transferência de Recursos Financeiros para o Consorcio Público Região Polo Sul – CIM Polo Sul, a qual o município é consorciado.

Consórcio Público de Saúde da Região Polo Sul, assim como os demais Consorcio Públicos de Saúde é uma estratégia para otimizar recursos, melhorar a eficiência na prestação de serviço de saúde e ampliar o acesso da população aos atendimentos de baixa e média complexidade aos cuidados adequados com a saúde.

A Unidade administrativa do Consorcio CIM Polo Sul é responsável pela execução de serviços públicos de saúde, com serviços médicos, consultas médicas, exames e procedimentos de saúde, serviços de controle e monitoramentos de consultas, exames e procedimentos constantes da TVSPS.

A ausência dos referidos serviços pode ocasionar prejuízos no curto prazo como: retardar um diagnóstico preciso e consequentemente o tratamento adequado para cura, como é o caso de doenças como o câncer nas suas mais diversas formas e no longo prazo, mesmo realizando o exame tardiamente, servir apenas para o diagnóstico, restando ao paciente, por ocasião do atraso, cuidados paliativos e menor ou nenhuma chance de reabilitação e/ou cura.

Os serviços solicitados por meio do Consorcio Público de Saúde será destinado aos habitantes pertencentes à área assistencial do município de Vargem Alta, por meio do Consorcio Público de Saúde da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, que desenvolve atividades de atendimentos médicos e odontológicos especializados.

A referida solicitação tem por justificativa:

III. Assegurar o atendimento a nível de baixa e média complexidade, conforme às políticas prioritárias do SUS para as redes de Atenção à Saúde.

IV. Potencializar mesmo que de forma temporária o acesso ao atendimento e cuidado dos

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 1 / 10

pacientes SUS, para os serviços de saúde na modalidade média complexidade (MAC).

V. Diminuição de demandas reprimidas e ou prioritárias, presentes em Central de Regulação Municipal e Coordenação Municipal de Saúde Bucal.

2. . REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde – Região Polo Sul, para atender as demandas reprimidas e ou prioritárias presentes na Central Municipal de Regulação por meio de exames laboratoriais e de imagem, consultas médicas, procedimentos médicos.

O **CONSÓRCIO**, durante todo o prazo de vigência do Contrato, deverá prestar serviços adequados, entendidos como aqueles que estejam de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde - SUS.

2.1. O Consorcio deverá ter como diretriz a máxima abrangência de prestação de serviços de saúde, conforme relação de disponibilidade de serviços constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde-TVSPS prevista no objeto do contrato.

2.2. A relação de disponibilidade de serviços constantes da TVSPS poderá sofrer alteração conforme contratação, rescisão ou resilição contratual de especialidades, exames ou procedimentos, ou mesmo, por alteração da TVSPS por decisão de órgão colegiado do CONSÓRCIO.

2.3. O Consorcio fica autorizado à gestão dos serviços públicos a seguir enumerados:

2.4.1 Competências cujo exercício será transferido para o consórcio público:

a) Compra de serviços médicos;

b) Compra de consultas médicas;

c) Compra de exames e terapias;

d) Compra de exames laboratoriais;

e) compra de demais insumos e materiais necessários à prestação dos serviços constantes da TVSPS e ou contratação do fornecimento dos mesmos em conjunto com os serviços de saúde;

2.4.2 Serviços públicos que serão objeto da gestão associada:

a) Serviços médicos:

b) Consultas médicas;

b) Exames e procedimentos de saúde;

c) Serviços de controle e monitoramento da marcação de consultas, exames e procedimentos constantes da TVSPS.

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 2 / 10

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o presente estudo técnico foi considerado as seguintes alternativas de mercado:

a) Contratação de fornecedores privados – empresas privadas que oferecem serviços de saúde especializados;
b) Gestão direta pelo município: administração direta dos serviços de saúde pelo município sem terceirização ou consorcio;
c) Parcerias Público-Privadas – Colaboração entre o setor público e empresas privadas para gestão dos serviços de saúde.

d) O levantamento de mercado indica que a contratação de serviços de um consórcio público de saúde é uma estratégia viável para melhorar a gestão e a qualidade dos serviços de saúde. Os benefícios, como economia de escala, melhoria na qualidade dos serviços e eficiência administrativa, superam os desafios e riscos identificados. A adesão a um consórcio público de saúde é recomendada, desde que acompanhada de uma estrutura de governança eficaz e mecanismos de coordenação entre os entes consorciados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata da possibilidade de custear os serviços de atenção especializada por meio do Consórcio Intermunicipal CIM Polo Sul, frente as demandas reprimidas e as necessidades de saúde apresentadas na atualidade, pela população utilizadora do SUS, do Município de Vargem Alta, por meio da transferência de recursos financeiros oriundos de recursos próprio e/ou transferência Fundo a Fundo do Governo Federal

A solução proposta trata de processo licitatório com sugestão da modalidade Dispensa, do tipo menor preço, que selecionará a proposta mais vantajosa em atendimento ao objeto, a serem destinados aos habitantes pertencentes à área assistencial de saúde do município de Vargem Alta por meio do Consorcio Público Região Polo Sul – CIM Polo Sul.

Sendo assim, ficarão sob a responsabilidade direta e intransponível da contratada a execução dos procedimentos agendados pela contratante, mediante critérios e regulação próprio atendendo ao disposto da Central Municipal de Regulação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado levando em consideração as demandas reprimidas e ou prioritárias de solicitações encaminhadas para a Coordenação da Regulação Municipal pelas Unidade de Saúde, durante o ano de 2024.

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 3 / 10

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para execução do objeto deste Contrato serão considerados para o exercício de 2025 o menor valor apresentado dos serviços combinado com a programação de serviços realizada pelo **CONTRATANTE**, relativa aos serviços objeto do presente contrato, constantes da TVSPS do **CONSÓRCIO**.

O valor total anual **estimado** para a execução do presente objeto é de até **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).**

Os valores dos serviços objeto do presente contrato, serão aqueles fixados na TVSPS do CONSÓRCIO (aprovada pela Câmara Setorial de Saúde, composta pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados), os quais serão reajustados de forma automática sempre e na mesma data em que for alterada a TVSPS por deliberação da Câmara Setorial de Saúde do CONSÓRCIO, da qual o CONTRATANTE participa.

Os recursos financeiros para execução do presente estudo serão oriundos de recursos próprio por meio de receita de impostos de transferência de impostos – Saúde, podendo durante a gestão do contrato de acordo com fundamentos legais ser executado com recursos de Transferências Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção na Atenção especializada.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento do objeto, considerando que, para a natureza dos serviços a que pretende contratar são integralmente dependentes.

Verifica-se que a natureza do objeto na modalidade da contratação esta condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer seu resultado final.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em estudo encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Municipal de Saúde, está devidamente previsto no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e no Orçamento do exercício de 2025 no Projeto Atividade 080100.1030200142.050 – Rateio Pela Participação em Consorcio de Saúde.

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 4 / 10

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ofertar e executar os exames de apoio diagnóstico para mitigar os riscos de complicações das doenças crônico degenerativas;
- Maior qualidade e agilidade na detecção dos casos de doenças para seguimento terapêutico;
- Possibilitar seguimento iniciado em casos de tratamento de saúde, para monitoramento terapêutico;
- Diminuir a demanda reprimida do exame a nível municipal;
- Contribuir para diminuição das iniquidades em saúde, no acesso a exames especializados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O termo de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato, ou pelo respectivo substituto, que acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
Identificada e conformada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Apesar da natureza do objeto em estudo não provocar grande impacto ambiental, mas, quando falamos em sustentabilidade, vamos bem além desse impacto, então a execução de determinados exames envolve vários aspectos importantes para minimizar os impactos negativos causados, e podem ser adotados critérios e assim otimizar o uso de recursos e garantir práticas éticas, como:
a) implementação de práticas adequadas para o descarte de resíduos gerados durante a

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 5 / 10

produção de imagens, incluindo substâncias químicas utilizadas nos processos, para assegurar que estes requisitos de descartes estão sendo cumpridos a contratada precisa apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;

b) uso de equipamentos eficientes energeticamente para reduzir o consumo de eletricidade durante os exames, assim como a programação adequada dos equipamentos para minimizar o tempo de operação ocioso e desligamento quando não estiverem em uso, evitando o gasto desnecessário;

c) treinamento eficiente dos profissionais de saúde para otimizar a aquisição de imagens, assim como a utilização de técnicas de manejos de exames para reduzir a possibilidade da necessidade de repetições de exames.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara ser viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação dispensa, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor preço.

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 6 / 10

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO								
RISCO 01:	Falta de qualificação técnica do prestador, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados.							
PROPABILIDADE (P)		Baixa	X	Média		Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa	X	Média		Alta	**MÉDIA**	
ID	**DANO**							
	A falta de qualificação técnica das empresas pode causar dano.							
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**						**RESPONSÁVEL**	
	Implementação de medidas de Ação Preventiva para garantir qualidade.						Gestor e Setor demandante	
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**						**RESPONSÁVEL**	
	Implementar ação de contingência para garantir qualidade dos serviços oferecidos.						Gestor e Setor demandante	
RISCO 02:	Falta de capacidade técnica e operacional do Consórcio Público de Saúde para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratado							
PROPABILIDADE (P)		Baixa	X	Média		Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa		Média	X	Alta	**ALTA**	
ID	**DANO**							
	O dano causado pela falta de fiscalização compromete a eficiência.							
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**						**RESPONSÁVEL**	
	Implementar treinamentos para capacitação e acompanhamento técnico-operacional do consórcio público.						Secretaria Gestora	
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**						**RESPONSÁVEL**	
	Ação de Contingência deve ser acionada para resolver problema identificado.						Secretaria Gestora	

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR								
RISCO 01:	Falta de profissionais qualificados para atender a demanda de consultas, exames e procedimentos							
PROPABILIDADE (P)		Baixa	X	Média		Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa		Média	X	Alta	**ALTA**	
ID	**DANO**							
	Desgaste da saúde da população pela falta de profissionais qualificados.							

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 7 / 10

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Implementar ação preventiva junto ao Consorcio para contratação imediata de profissionais qualificados.	Gestor e Setor demandante
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Implementar plano de ação de contingência para garantir atendimento adequado.	Gestor e Setor demandante

RISCO 02:	Aumento inesperado no número de pacientes, sobrecarregando os serviços de saúde contratado.							
PROPABILIDADE (P)		Baixa		Média	X	Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa		Média	X	Alta	**ALTA**	

ID	DANO	
	Sobrecarga no sistema de saúde.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Implementar plano de contingência para evitar colapso nos serviços de saúde contratados.	Gestor e equipe técnica
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Implementar ação de contingência para atender aumento inesperado de pacientes.	Gestor e equipe técnica

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO								
RISCO 01:	Problemas financeiros que afetem a sustentabilidade do Consórcio Público de Saúde e, consequentemente, a continuidade dos serviços prestados.							
PROPABILIDADE (P)		Baixa	X	Média		Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa		Média	X	Alta	**ALTA**	

ID	DANO	
	Dano financeiro devido a problemas que afetam a sustentabilidade do Consórcio.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Ação Preventiva para garantir sustentabilidade financeira do Consórcio de Saúde.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Implementação de ação de contingência que possa garantir sustentabilidade do Consórcio.	Secretaria Gestora e equipe do Consorcio.

RISCO 02:	Mudanças na legislação que impactem nas condições do contrato de prestação de serviços de saúde.							
PROPABILIDADE (P)		Baixa	X	Média		Alta	**PRODUTO (P X I)**	
IMPACTO (I)		Baixa		Média	X	Alta	**ALTA**	

ID	DANO	
	Possível dano financeiro devido a alterações legislativas no contrato de saúde.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 8 / 10

	Realizar revisão contratual para adequação às possíveis mudanças legislativas	Gestor e equipe técnica
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Elaborar plano de ação de contingência para mudanças legais.	Gestor e equipe técnica

2024-1MB6BN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/12/2024 09:26 PÁGINA 9 / 10

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
GERENTE
GADM - SESA - PMVA
assinado em 13/12/2024 09:26:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/12/2024 09:26:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1MB6BN